

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



Gabinete do Prefeito

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº 176/2014

Dispõe sobre a Comissão para Elaboração de Laudo de Avaliações dos Imóveis do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Srs. **Paulo Heber Paes Da Cunha** matrícula 8165, **Mateus Alves Miranda Ribeiro** matrícula 822, **Fábio da Cunha Carvalho** matrícula 2689 e **Paulo Vicente Machado Vasconcelos** matrícula 8103, todos servidores municipais, para em comissão e sem quaisquer ônus à municipalidade, procederem a avaliação do imóvel e emitirem competente Laudo de Avaliação na área situada nesta cidade de Irecê-BA, no povoado de Lagoa Nova, de presumível propriedade ou posse de **Joel Macaio dos Santos**, com área total de 197,380m², ou seja 11,45 metros de frente confrontando com o posto de saúde existente no Povoado de Lagoa Nova, 11,45 metros de fundo com a propriedade de Joel Macaio dos Santos, 17,24 metros ao lado esquerdo e direito, com a propriedade de Joel Macaio dos Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de agosto de 2014.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal